

Resolução nº : 9631/2002
Protocolo nº : 469908/02
Origem : ASSOC. DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA
HAROLDO BELTRÃO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado : ASSOC. DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA
HAROLDO BELTRÃO DE FRANCISCO BELTRÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOC. DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA HAROLDO BELTRÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R\$ 29.036,78 (vinte e nove mil e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente